Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZU ZUP4L VQCHD LAJYB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003238-34.2007.8.16.0075

Ante ao informado no mov.428, de que a massa falida busca o recebimento de valores junto a execução de título nos autos n. 0004002- 20.2007.8.16.0075, suspendo o feito por 180 dias.

Após, diga o administrador judicial.

Intimem-se.

Curitiba, 12 de outubro de 2026.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso
Juíza de Direito